

INSTITUTO POLITÉCNICO DE TOMAR

ESCOLA SUPERIOR DE GESTÃO DE TOMAR

CURSO

GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO
DE SERVIÇOS DE SAÚDE

ANO LECTIVO

2013/2014

FICHA DA UNIDADE CURRICULAR

Unidade Curricular

FISCALIDADE

Área Científica

CONTABILIDADE

Classificação curricular

OBRIGATÓRIA

Ano / Semestre

1º/2º

Créditos
ECTS

Horas de trabalho do aluno

Carga horária das sessões de ensino

Natureza Colectiva (NC)

Orientação Tutorial (OT)

4

108

TP: 60

DOCENTES

CATEGORIA

Responsável

José Manuel Lopes Farinha

Professor Adjunto

Teóricas

Teórico-Práticas

Daniel Ferreira de Oliveira

Assistente de 2º Triénio

Práticas

Prático-Laboratorial

OBJECTIVOS

- Conhecimento do essencial da problemática fiscal, envolvendo aspectos jurídicos e aspectos técnicos;
- Conhecimento dos principais impostos do sistema fiscal português, pelo que se privilegia o IRS, IRC e IVA

PROGRAMA PREVISTO

1. Introdução

A actividade financeira do Estado; Noção de Imposto; Características do imposto; Figuras afins do imposto; Fases do imposto; Tipologia dos impostos; Estrutura fiscal portuguesa; Fontes de direito fiscal – A Lei Constitucional; Conceito fiscal de rendimento.

2. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Singulares

Incidência pessoal; Incidência real; Delimitação negativa de incidência; Composição

do agregado familiar; A estrutura de tributação em sede de IRS; Tributação separada vs tributação conjunta; Taxas; Colecta; Deduções à colecta.

3. Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas

Incidência; Base do imposto; Período de tributação; Isenções/benefícios fiscais; Matéria Colectável; Base do imposto; Apuramento do lucro tributável; Taxas; Tributação autónoma; Reporte de prejuízos; Liquidação; Colecta; Deduções à colecta; Derrama; Retenção na fonte; Pagamentos por conta; Pagamento especial por conta; Obrigações acessórias.

4. Imposto sobre o Valor Acrescentado

Características; Incidência; Incidência objectiva; Incidência subjectiva; regras de territorialidade; Factor gerador e exigibilidade do imposto; Isenções: Isenções nas operações internas, Isenções nas importações, Isenções nas exportações; Valor tributável; Taxas; Apuramento do imposto; Obrigações dos sujeitos passivos de IVA; Regimes especiais; Regime de IVA nas transacções intracomunitárias: Incidência, Transmissões intracomunitárias de bens, Regime de à distância, Taxas, Liquidação e pagamento do imposto, Obrigações dos contribuintes.

BIBLIOGRAFIA

- *Guia dos Impostos em Portugal 2013*, Quid Júris;
- Lemos Pereira, J., Cardoso Mota, A., 2000, *Teoria e Técnica dos Impostos*, 23ª ed., Editora Reis dos Livros;
- Legislação fiscal complementar

WEBGRAFIA

<http://www.portaldasfinancas.gov.pt/> (Direcção Geral dos Impostos)

<http://www.min-financas.pt/> (Ministério das Finanças)

<http://www.afp.pt/> (Associação Fiscal Portuguesa)

<http://www.impostos.net/> (Impostos-net – Portal de Fiscalidade)

<http://www.otoc.pt/> (Ordem dos Técnicos Oficiais de Contas)

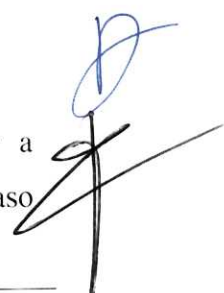
<http://www.oroc.pt/> (Ordem dos Revisores Oficiais de Contas)

<http://www.apotec.pt/> (Associação Portuguesa dos Técnicos de Contas)

<http://www.apeca.pt/> (Associação Portuguesa das Empresas de Contabilidade e Administração)

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

Avaliação Contínua	<p>Realização de três trabalhos escritos, com discussão, obedecendo aos seguintes requisitos:</p> <ul style="list-style-type: none">✓ Ponderação: 1.^a prova – 33%; 2.^a prova – 34%; e 3.^a prova – 33%✓ Nota mínima – sete valores em cada uma das três provas✓ Os alunos serão dispensados de exame com classificação igual ou superior a dez valores✓ Os restantes alunos serão admitidos a exame <p>Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores</p>
Avaliação Periódica	<p>Avaliação por Exame – Época Normal</p> <p>Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores</p>
Avaliação Final	<p>Avaliação por Exame – Época de Recurso</p> <p>Prova escrita, serão considerados aprovados à unidade curricular os alunos com classificação igual ou superior a dez valores</p> <p>Os alunos que obtiverem classificação igual ou superior a dezasseis valores terão que fazer uma defesa oral da nota, caso contrário, ser-lhes-á atribuída a classificação de quinze valores</p>



OBSERVAÇÕES

HORÁRIO DE ORIENTAÇÃO TUTORIAL

Dia

Horário

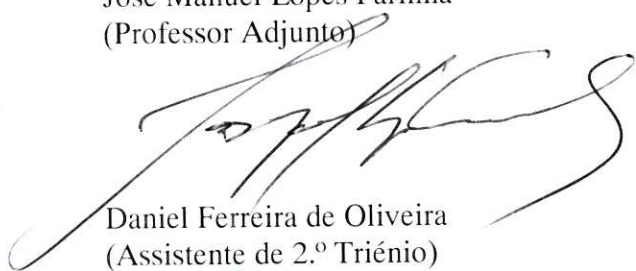
Local

No horário de atendimento do docente

Tomar, 21 de Fevereiro de 2014

Os Docentes

José Manuel Lopes Farinha
(Professor Adjunto)



Daniel Ferreira de Oliveira
(Assistente de 2.º Triénio)



C.T.E. 27.06.2014

Ata n.º 51

Ponto 5 b) 